

1/2014

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
MÉRTOLA, REALIZADA EM 28 DE  
FEVEREIRO DE 2014** -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de 21, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 2/2014 e edital nº 1/2014 ambos de 20 de fevereiro de 2014. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Isabel Valente da Encarnação Vicente	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Virgílio António Martins Lopes	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana	P
José Francisco Neto	P
Jorge José Horta Revez	P
Maria Otília Colaço Alves Raposo	P
Joaquim Silvestre da Costa Cardeira	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Mariana Ricardina Costa	P
Maria Virgínia Martins Valente	P
Mário José Eugénio	F
António José Ramos da Silva	P
Maria Elvira Braz Lourenço – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
João Xavier da Costa Venâncio – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
M <sup>a</sup> Fernanda Romba Adanjo Silva Martins – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Manuel Parreira Leandro – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	(a)
José Francisco Gomes Candeias – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

**(a)**- Nos termos da alínea c) do nº 1 do art.º 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, fez-se representar pelo Tesoureiro da Junta, Snr. Tiago António Cruz Pinheiro, conforme declaração apresentada. -----

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----

1º Secretário – Manuel Joaquim de Jesus Pereira; -----

2º Secretário – Maria Otília Colaço Alves Raposo. -----

**ABERTURA DA SESSÃO:** -----

----- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 17,15 horas. -----

**REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Snr. Vice-Presidente, nos termos do nº 2 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A72002, de 11 de janeiro, considerando que o Snr. Presidente da Câmara se encontra fora do Concelho ao serviço da Autarquia. -----

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA À PRESENTE SESSÃO:** -----

----- Por e-mail datado de hoje, apresentou justificação da sua falta à presente sessão a membro Snr. Mário José Eugénio, por motivos de ordem profissional. -----

----- A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade deliberou justificar a falta. -----

**1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**1.1.- ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente da Mesa propôs o aditamento à ordem de trabalhos desta sessão, dos assuntos a seguir indicados, conforme solicitado pelo Snr. Presidente da Câmara: -----

1.- Designação de autarca das freguesias para o Conselho Cinegético Municipal;-----

2.- Indicação de representante de cada força política para o Conselho Municipal da juventude. -----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar os aditamentos propostos. -----

**1.2.- CORRESPONDÊNCIA:** -----

----- O Snr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até à presente data. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**1.3.- VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELA CEDÊNCIA DE OBJETOS DO MUSEU DE MÉRTOLA PARA EXPOSIÇÃO ORGANIZADA PELO MUSEU DO LOUVRE (FRANÇA) E MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE RABAT E TAMBÉM DE LOUVOR AO DR. CLÁUDIO TORRES E CAMPO ARQUEOLÓGICO:** -----

----- A Dr.ª Maria Sebastiana Romana leu em voz alta o voto de congratulação e de louvor em título, cujo teor se transcreve e fica anexo à Minuta desta ata:

----- "Congratulamo-nos com a participação de Mértola nas exposições acima referidas e registamos, em simultâneo, um voto de louvor ao Dr. Cláudio Torres pelo trabalho aqui desenvolvido, bem como toda a rede de contactos que a sua competência tem permitido estabelecer mundo fora e que permitem a divulgação e a preservação do nosso património cultural. -----

----- Por considerarmos muito importante esta participação através do contacto estabelecido entre o Diretor do Museu de Mértola, Doutor Cláudio Torres, o Diretor do Museu do Louvre (França) e o Diretor da Fundação Nacional dos Museus de Marrocos que solicitaram a cedência de objetos do acervo do Museu de Mértola (num total de nove peças), para integrarem a Exposição "*Le Maroc medieval (1053-1465)*" que se realizará de 6 de outubro de 2014 a 5 de janeiro de 2015 na Sala de Exposições Temporárias Hall Napoléon no Museu do Louvre, em Paris (França) e de 2 de março a 1 de junho de 2015 no Museu Nacional de Arte Contemporânea em Rabat (Marrocos), queremos registar aqui, em Assembleia Municipal, o nosso voto de louvor.-----

----- Este voto de louvor estende-se a toda a equipa do Campo Arqueológico que tem feito o levantamento, estudo e pesquisa do património da região de Mértola e a sua conservação e salvaguarda, permitindo, assim, cooperar com entidades públicas ou privadas em ações científicas ou de promoção cultural e social que têm sido, e continuam a ser, uma promoção digna e valiosa deste concelho. ----- Mértola, 28 de fevereiro de 2014. -----

Os membros da CDU na Assembleia Municipal.” -----

----- Após a leitura do documento, a Dr.ª Maria Sebastiana Romana disse que a apresentação deste Voto de Louvor tem como objetivo o de fazer com que se tenha um olhar mais atento do que é o património de Mértola e o seu Centro Histórico cujas acessibilidades não são as melhores pois vê a dificuldade com que os turistas fazem as visitas, pelo que, em sua opinião, estaria na hora de se pensar em remodelar a calçada do Centro Histórico de Mértola. -----

----- A Snr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Mértola disse estar de acordo com o Voto de Congratulação e de Louvor apresentado e que este é o resultado de todo o trabalho desenvolvido pelo Campo Arqueológico com o apoio que a Câmara Municipal e todos os Executivos anteriores têm dado para que esse trabalho seja reconhecido, pelo que não pode concordar com o facto de no documento não constar qualquer referência à Câmara Municipal. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse também lamentar o facto de a Câmara Municipal não estar incluída no Voto de Louvor, sendo esse o único reparo que tem a fazer uma vez que a Câmara é o parceiro principal, desde os anteriores executivos que o iniciaram como todos os que deram seguimento a este trabalho.

----- Que não tem dúvida em apoiar este tipo de congratulação, mas lamenta não haver qualquer referência à Câmara Municipal. -----

----- O Snr. Vice-Presidente, intervindo, disse que a sua opinião também vai de encontro ao reparo de não haver qualquer referência à Câmara Municipal. Que o Campo Arqueológico tem desenvolvido um excelente trabalho, mas que o mesmo não teria sido possível sem o apoio e a colaboração da Câmara, e o voto de louvor deveria fazer referência à Câmara Municipal e a todos os Executivos que a precederam. -----

----- Colocado o Voto de Congratulação e de Louvor à votação foi aprovado por unanimidade. -----

#### **1.4.- VOTO DE RECONHECIMENTO E FELICITAÇÕES AO NÚCLEO DE VOLUNTARIADO DE MÉRTOLA:** -----

----- O membro da Assembleia D. Maria do Céu Alinho apresentou o Voto de Reconhecimento e de Felicitações ao Núcleo de Voluntariado de Mértola, que a seguir se transcreve e fica anexo á minuta desta ata. -----

“VOTO DE RECONHECIMENTO E FELICITAÇÕES -----

Como sabemos, o Núcleo de Voluntariado de Mértola comemorou 10 anos de existência e por isso quero dar os parabéns pela importância da data, mas não só, quero agradecer, suponho que em nome de todos os presentes, a todos os voluntários pelo trabalho que foi desenvolvido nestes 10 anos, em prol da população mais carenciada e mais frágil, do Concelho de Mértola. -----

Eu pessoalmente aderi há pouco tempo ao Núcleo de Voluntariado, e fiquei impressionada com a sua amplitude e com as várias valências, sempre direcionadas na ajuda ao próximo. Lembro rapidamente algumas das valências do projeto que podem fazer muita diferença no bem-estar da população: Apoio ao Lar de Idosos,

Apoio aos utentes da UAI – Unidade de Cuidados Continuados, Apoio à crianças no Centro Infantil, Apoio aos Utes do Centro de Saúde, Projeto de recolha e distribuição de Roupa, Projeto Banco de Ajudas, que disponibiliza gratuitamente, por empréstimo, cadeiras de rodas, camas articuladas, colchões anti escaras, andarilhos, etc. estes são apenas alguns exemplos do que diariamente é feito pelas diferentes equipas.-----

O Núcleo de Voluntariado só existe e desenvolve todo este trabalho porque tem voluntários que aderiram ao Projeto, e principalmente devido à disponibilidade, solidariedade, dinamismo e organização da sua Presidente Maria Fernanda Romba, que desde o primeiro dia, e já lá vão 10 anos, abraçou este Projeto com alma e coração, e o foi tornando maior e melhor, com o objetivo de dar mais conforto aos que mais precisam.-----

Parabéns a todos os voluntários, sócios, mecenas e população em geral o meu muito obrigado e o desejo que prossigam por muitos mais anos.-----

Citando Augusto Cury:-----

“Entendo que solidariedade é enxergar no próximo as lágrimas nunca choradas e as angústias nunca verbalizadas”.-----

Gostaria de colocar à consideração de todos os deputados municipais se me acompanham neste voto de felicitações e caso seja aprovado se dê conhecimento à Associação do Voluntariado e seja publicado no próximo Boletim Municipal.-----

A Deputada Municipal (a) Maria do Céu Alinho”.-----

----- O membro D. Maria do Céu Alinho referiu que a apresentação deste Voto de Reconhecimento e Felicitações ao Núcleo de Voluntariado de Mértola, que apresentou, é tão só o reconhecimento desta Assembleia a todo o trabalho desenvolvido ao longo dos anos por esta entidade em prol da população do Concelho.-----

----- Colocado o Voto à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

### **1.5.- OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS E DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO:**-----

----- Tomando a palavra, o membro Dr.<sup>a</sup> Isabel Valente, referiu que teve o privilégio de ter sido aluna de Serrão Martins e recordou uma das aulas de português em que o texto a analisar eram “As jornas de S. Mateus”, citando alguns trechos do mesmo e resumindo as conclusões tiradas após a sua análise.-----

----- Prossequindo disse que, no âmbito da alusão que acabou de fazer ao texto citado, e embora pense que todos sejam sensíveis para a situação que se vive no nosso País, não pode estar de acordo com os novos regulamentos municipais sobre as bolsas de emprego.-----

----- Que compreende as razões da Câmara, mas não aceita que o ordenado mínimo que foi aceite em Portugal no dia 29 de maio de 1974 e retificado em 2004, não seja aplicado nestes casos, porque dar ordenados de 360 ou 280 euros por escalões que não percebe como foram escalonados e exigir-se um trabalho de 40 horas não lhe parece ser muito justo e, em sua opinião, a oposição deveria ser ouvida sobre esta matéria.-----

----- Prossequindo disse ainda que já por várias vezes focou este assunto e não se pode pagar às pessoas um ordenado inferior ao salário mínimo e exigir-se-lhes um trabalho de 40 horas.-----

----- Disse ainda que se informou junto do STAL sobre a questão da legalidade destes regulamentos e a resposta que obteve é que está a ser elaborado um parecer porque existem suspeitas de ilegalidade. -----

----- Tomando a palavra, a Snr<sup>a</sup> Presidente da Junta de Freguesia de Mértola disse que a Dr.<sup>a</sup> Isabel valente talvez não esteja muito bem informada uma vez que não se trata de trabalho contratado, mas de um apoio a pessoas desempregadas. Que as pessoas destes programas não trabalham 40 horas como foi dito, parecendo-lhe até que têm um dia de descanso por semana para não fazerem as 40 horas semanais. -----

----- Prosseguindo disse que, relativamente ao texto que recordou o querido e saudoso Serrão Martins, os tempos são diferentes daqueles que se viviam antes do 25 de abril e que para si foi um orgulho ter privado com Serrão Martins, tanto a nível pessoal como profissional, tendo também a honra de ver trabalhar na Câmara de Mértola o seu filho, e isso deve ser um motivo de orgulho até para a bancada que foi chamada de "oposição". -----

----- Disse ainda que a criação destas bolsas demonstra bem a sensibilidade da Câmara para dar resposta a estas questões sociais, a acrescentar a muitas outras que a Câmara tem dado. -----

----- O Snr. Vice-Presidente disse que, tal como foi referido, não se trata de um emprego. Que as bolsas foram criadas em 2013 com o objetivo de dar uma oportunidade aos jovens de serem inseridos no mercado de trabalho e aos desempregados de adquirirem mais competências, uma vez que não se trata de contratos de trabalho. -----

----- Que antes da aprovação dos regulamentos foram consultadas várias entidades de cariz social, mas que no futuro poderá vir a ser revisto. -----

----- Tomando a palavra, a Dr.<sup>a</sup> Maria Sebastiana Romana disse que fazia parte da Câmara Municipal aquando da aprovação dos regulamentos e onde também se chamou a atenção para o facto de o valor das bolsas serem inferiores ao ordenado mínimo. -----

----- Que percebe o que foi dito e a boa intenção que levou à sua elaboração, mas ser pago menos de um salário mínimo parece-lhe desequilibrante e os acontecimentos têm de ser lidos e interpretados no contexto em que se vive. -----

----- Que a sua intervenção não é feita no sentido de criticar o esforço que está a ser feito pela Câmara, mas sim chamar a atenção para a realidade que se vive. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que a situação aludida no texto apresentado por Serrão Martins não é similar à situação atual. Apelar à sensibilidade social da Câmara de Mértola é porque não se conhece o trabalho que tem vindo a ser feito e não é por acaso que a Câmara já recebeu por três vezes um prémio nessa área a de "Autarquia Familiarmente Responsável". -----

----- Que é legítima a contestação, mas em sua opinião esta ocupação não se trata de um trabalho, mas sim de uma aprendizagem. -----

----- Prosseguindo disse que também há pensões inferiores ao salário mínimo e as pessoas não trabalham 40 horas e que a Dr.<sup>a</sup> Isabel Valente deveria ter conhecimento das benesses que são dadas pela Câmara aos seus trabalhadores, como é o caso, por exemplo, de lhes ser concedido dispensa pelo seu aniversário. -

----- Que não existe comparação possível com o tempo atual e o tempo da jorna. -

----- A Dr.<sup>a</sup> Mariana Costa disse que a discussão destes regulamentos na Assembleia Municipal não foi muito consensual, tendo até na altura questionado se as pessoas iriam fazer o mesmo horário dos funcionários da Câmara. -----

**2.- ORDEM DO DIA:** -----

**2.1.- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 21 de novembro de 2013. -----

----- A Assembleia Municipal por maioria, com três abstenções, deliberou aprová-la. --- -----

----- Abstiveram-se os membros: Dr.<sup>a</sup> Isabel Valente, a Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santo e o substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, por não terem estado presentes na sessão. -----

**2.2.- INFORMAÇÃO FINANCEIRA DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013:** -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação Financeira de janeiro a dezembro de 2013, presente em reunião do Executivo de 05 de fevereiro corrente, do seguinte teor: -----

----- "Da análise do Relatório de Execução Financeira a 30 de dezembro de 2013, retiramos as seguintes conclusões: -----

----- O Total das Receitas cobradas no valor de 13.996.936,88€, representa um valor relativamente inferior ao valor registado no mesmo período do ano anterior, se levarmos em linha de conta os anos 2010 e 2011, essa diminuição é ainda mais acentuada. Para esse decréscimo acentuado, contribui essencialmente a forte quebra das Receitas de Capital, as mesmas, registaram em 2013 um valor de 3.416.698,53€, praticamente metade do valor arrecadado em 2010 e um terço do valor arrecadado em 2011. Para além da diminuição ao nível das transferências do orçamento de estado, resultado dos cortes impostos, deveremos ainda considerar a implicação resultante da afetação de 80% do Fundo de Equilíbrio Financeiro à componente da receita corrente. -----

----- A forte diminuição verificada deverá ainda ser analisada sob o ponto de vista da evolução do quadro comunitário de apoio, sendo que em 2010 e 2011, os valores arrecadados por essa rubrica, foram, em 2010 2.000.000,00€ e em 2011 4.500.000,00€, sendo que em 2013 esse valor se situou na ordem do 1.000.000,00€. Acresce ainda a isto, a utilização de empréstimos em 2010 e 2011, na ordem dos 2.000.000,00€, sendo que em 2013 não se verificou qualquer utilização de financiamento bancário. As Receitas Correntes, por sua vez, registaram uma evolução exatamente inversa, os 10.574,559,02€ arrecadado em 2013 representam o valor mais elevado dos quatro anos em análise. Isso deve-se em grande parte à afetação de 80% do Fundo de Equilíbrio Financeiro à componente de receita corrente, mas simultaneamente é possível denotar um ligeiro incremento na receita própria da autarquia. -----

----- Quanto à Despesa Total, foi pago o valor de 12.812.707,68€, inferior em cerca de 3.000.000€ relativamente ao valor pago no mesmo período de 2012. -----

----- A Despesa Corrente totalizou 8.963.139,51€, inferior em cerca de 250.000,00€, ao valor pago no mesmo período de 2012. O valor realizado em 2013 é simultaneamente o valor mais baixo de despesa corrente dos quatro anos em análise. De destacar, relativamente ao ano anterior uma redução em todas as componentes da despesa corrente, à exceção das despesas com pessoal que

registam um aumento comparativamente com o mesmo período do ano anterior, fruto do pagamento do subsídio de férias, que em 2012 esteve suspenso. Ainda no que se refere às despesas com pessoal, de referir que de 2010 para 2013 o valor pago através desta rubrica registou um decréscimo de aproximadamente 750.000,00€. Quanto à Despesa de Capital o valor de execução registado de 3.849.568,17€ regista uma diminuição acentuada na ordem dos dois milhões e oitocentos mil euros, em relação a 2012, deve-se sobretudo à diminuição do valor despendido com a amortização de empréstimos e ainda às aquisições de bens de investimento.-----

----- Em suma, a Receita Total, regista uma execução de 92,38%, cinco pontos percentuais acima do valor alcançado no mesmo período do ano 2012, sendo que por sua vez a receita corrente regista uma execução de 98,90% valor idêntico ao atingido nos quatro anos em análise, e a receita de capital com 76,72% de execução consegue neste ano, a segunda melhor execução dos quatro anos em análise.-----

----- Do lado da Despesa, verificou-se uma execução global de 73,28%, inferior em cinco pontos percentuais, relativamente ao mesmo período do ano anterior. As Despesa de Capital, apresentem uma execução de 52,93%, relativamente inferior à execução de 2012. Do lado das Despesas Correntes, com uma execução de 87,76%, reflete a tendência de contenção dos últimos anos.-----

----- Relativamente às Grandes Opções do Plano, verifica-se uma execução de 42,80% no Plano Plurianual de Investimentos e de 76,18% nas Atividades mais relevantes.-----

----- Quanto à Dívida, verifica-se ao nível da dívida de curto prazo um valor de 546.119,53€, ligeiramente acima do valor registado em 2012. Ao nível da dívida de médio e longo prazo o valor registado e 5.006.166,65€ reflete uma diminuição de 899.000,00€ relativamente ao mesmo período de 2012.-----

----- No que respeita ao Endividamento líquido municipal, verifica-se que as margens existentes, ao nível do endividamento de médio e longo prazo e ao nível do endividamento líquido total, são de 5.936.395,58€ e 4.574.804,00€ respetivamente, relativamente aos limites impostos pela Lei do Orçamento de Estado para 2013.”-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

### **2.3.- DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIA E ACORDOS DE EXECUÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

----- Foi presente, para ratificação, a decisão da Câmara Municipal tomada em reunião de 11 de dezembro de 2013, no sentido de serem mantidas as delegações de competências existentes com as juntas de freguesia do Concelho, por razões de interesse público, até serem celebrados os novos contratos de delegação.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada pela Câmara Municipal.-----

### **2.4.- DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS – ACORDOS DE EXECUÇÃO:**-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes os acordos de execução e os contratos de delegação de competências a celebrar com as juntas de freguesia do Concelho, aprovados em reunião do Executivo realizada no dia 19 de fevereiro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a celebração dos acordos de execução e dos contratos de delegação de competências com juntas de freguesia, nos termos e condições propostas. -----

## **2.5.- PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – CHEFE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO JÚRI:**-----

----- Foi presente uma proposta aprovada em reunião do Executivo realizada no dia 19 de fevereiro corrente, do seguinte teor: -----

-----" Na sequência da alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais, por meu despacho n.º 8/2014, de 16 de janeiro, determinei a abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social; -----

----- Nos termos do n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o júri de recrutamento, constituído por um presidente e dois vogais, é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal (o presidente), e de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica (os vogais); -----

----- Assim, propõe-se que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal a seguinte constituição do júri do procedimento concursal: ---

- Presidente: Dr. João Miguel Palma Serrão Martins, Vereador em regime de tempo inteiro; -----

- Vogais efetivos: Dr. António Manuel Domingos Parente Figueira, Chefe da Divisão de Administração e Finanças e Dr. Manuel José Dias Marques, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo; -----

- Vogal suplente, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Dr. António José Guerreiro Cachoupo, Vereador em regime de tempo inteiro. " -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do júri conforme proposto. -----

## **2.6.- PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2014:**-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, aprovada em reunião do Executivo realizada no dia 19 de fevereiro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal conforme proposto. -----

## **2.7.- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REVISÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA:**-----

----- De conformidade com o disposto no art.º 77º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 15 de janeiro passado, no sentido desta Assembleia adjudicar os serviços de auditor externo à Empresa Oliveira, Reis & Associados SROC, Ld.ª, pelo período de 3 anos, no valor global de 28.800,00 € (vinte e oito mil e oitocentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal, com redução a contrato escrito nos termos do art.º 94º do



Código dos Contratos Públicos e sem exigência de caução nos termos do nº 2 do art.º 88º do mencionado Código. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar os serviços de auditor externo à Empresa Oliveira, Reis & Associados SROC, Ld.ª, nos termos e condições propostas pelo Executivo. -----

**2.8.- PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA MERTURIS PARA 2014: ----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o Plano de Atividades e Orçamento da MERTURIS - Empresa Municipal de Turismo, EEM, para o ano de 2014. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento da MERTURIS para 2014. -----

**2.9.- ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA - UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE MÉRTOLA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 7372013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 15 de janeiro passado, no sentido desta Assembleia isente a Associação de Futebol de Beja do pagamento das taxas devidas pela utilização do Campo de Futebol de Mértola no dia 15 de março do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento das taxas, conforme proposto pelo Executivo. -----

**2.10.- CENTRO DE APOIO SOCIAL AOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 7372013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 19 de fevereiro corrente, no sentido desta Assembleia reduzir em 87,5% as taxas devidas pela cedência do autocarro ao Centro de Apoio Social aos Trabalhadores da Câmara Municipal para realização de um passeio à Serra da Estrela nos passados dias 22 e 23 de fevereiro. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a redução de 87,5% das taxas, conforme proposto pelo Executivo. -----

**2.11.- COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes as Normas de Participação nas Comemorações do Dia Internacional da Mulher, aprovadas pelo executivo em reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação propostas. -----

**2.12.- FESTIVAL DO PEIXE DO RIO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes as Normas de Participação do Festival do Peixe do Rio, aprovadas pelo executivo em reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação propostas. -----

**2.13.- XVI FEIRA DO MEL, QUEIJO E PÃO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO: ---**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes as Normas de Participação na XVI Edição da feira do Mel, Queijo e Pão, aprovadas pelo executivo em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação propostas. -----

#### **2.14.- DESIGNAÇÃO DE AUTARCA DAS FREGUESIAS PARA O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do nº 2 do art.º 157º do Decreto-Lei nº 202/2004, de 18 de agosto, foi presente o ofício nº 1086 de 18 de fevereiro, do Snr. Presidente da Câmara, no sentido da Assembleia designar um autarca das freguesias para o Conselho Cinegético Municipal. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa propôs e a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a designação do Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Corte do Pinto para integrar o Conselho Cinegético Municipal em representação das freguesias do Concelho. -----

#### **2.15.- INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DE CADA FORÇA POLÍTICA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do art.º 4º da lei nº 8/2009, de 18 de fevereiro, republicada pela Lei nº 6/2012, de 10 de fevereiro, foi presente o ofício nº 1105, de 20 de fevereiro, do Snr. Presidente da Câmara, no sentido desta Assembleia indicar um membro de cada partido representado na Assembleia Municipal, para integrar o Conselho Municipal da Juventude. -----

----- Por proposta das respetivas bancadas, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a indicação dos seguintes membros: em representação da Bancada do PS, a Snr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santo e em representação da Bancada da CDU, a Snr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva, para integrarem o Conselho Municipal da Juventude. -----

#### **3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA:**-----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata. - -----

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou aberto este ponto da ordem de trabalhos.-----

----- O membro Snr. Joaquim Cardeira, tomando a palavra, questionou sobre a evolução do processo do corte dos eucaliptos na Mina de S. Domingos, desde a informação prestada pelo Snr. Presidente da Câmara na passada sessão da Assembleia. -----

----- O Snr. Vice-Presidente disse que pouco mais nada há a acrescentar à informação prestada pelo Presidente da Câmara na sessão de novembro. Que a Câmara foi notificada de dois processos de contraordenação e que o processo se encontra no Gabinete Jurídico podendo ser consultado por qualquer membro da Assembleia que o solicite. -----

----- Disse ainda que o TAF de Beja intimou o Município para passagem de certidões e prestação de informação e há cerca de quatro dias foi requerido a

passagem de novas certidões, mas não há mais nenhuma evolução sobre o assunto. -----

----- O Presidente da Junta de S. João dos Caldeireiros alertou para a necessidade de colocação de placas na Corte Pão e Água, no cruzamento de João Serra e Monte Palma/Alvares e no cruzamento de Tacões onde se têm registado alguns acidentes.

----- Alertou ainda para a necessidade do arranjo da curva na estrada de Vasco Rodrigues que é bastante perigosa. -----

----- O Snr. Vice-Presidente disse que irá colocar estas questões ao Presidente da Câmara, uma vez que não são da sua área e que estes assuntos deveriam ser tratados em reunião com o Presidente da Câmara e as Juntas de Freguesia. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Corte do Pinto informou que foi alertado pelo Presidente do S. Domingos para o facto da existência de 2 eucaliptos que se encontram por detrás dos balneários do campo de futebol e, devido às intempéries que se têm registado, caíram dois ramos dos mesmos em cima do telhado e chove lá dentro torrencialmente, questionando se as árvores não poderão ser arrancadas e se a Câmara poderia proceder ao arranjo do telhado ou ceder material para o efeito. -----

----- O Snr. Vice-Presidente disse que está a agora a tomar conhecimento desse facto e que irá colocar o assunto ao Presidente da Câmara. -----

----- Tomando novamente a palavra, o membro Snr. Joaquim Carneira, disse que na passada sessão, o Presidente da Junta de Corte do Pinto alertou para a necessidade do arranjo da curva à entrada daquela localidade e que até ao momento nada foi feito. Disse ainda que a Câmara deveria intervir antes que aconteça alguma calamidade. -----

----- Prossequindo disse que deveria ser dada mais atenção à Mina de S. Domingos. Que as ruas tem espalhadas ramos de eucaliptos e que até as placas indicadoras estão pouco visíveis, pelo que tratando-se de uma povoação que é visitada por muita gente, especialmente turistas, deveria estar mais cuidada. -----

----- O Snr. Vice-Presidente disse que as ramas de eucalipto estão colocadas em vários locais para que, no tempo certo, ser feita a sua queima. Que a Câmara já adquiriu placas novas que irão ser colocadas nos devidos locais, mas que tudo tem o seu "timing". -----

----- Disse ainda que a Câmara está a tratar do processo da requalificação urbana da Mina de S. Domingos. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa informou que irá ter lugar na Tapada da Mina de S. Domingos uma competição de canoagem e tanto em Mértola como também na Mina de S. Domingos se irá realizar o desfile de Carnaval, contando com a participação de todos nestas iniciativas que contam com a colaboração da Câmara Municipal. -----

#### **4.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Encontrando-se público presente o Snr. Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

----- Tomando a palavra, a munícipe Dr.<sup>a</sup> Maria José Henrique começou por cumprimentar o Snr. Presidente da Mesa, o Snr. Vice-Presidente e os restantes membros da Assembleia Municipal, congratulando-se com o novo sistema de gravação das reuniões. -----

----- Prossequindo, disse que, em seu nome e no das suas colegas presentes queria colocar o assunto da transformação do Tribunal de Mértola numa Secção de

Proximidade, cujas normas de funcionamento já foram aprovadas em Conselho de Ministros. -----

----- Que a princípio ficou preocupada porque numa entrevista o Snr. Presidente da Câmara se ter congratulado com a passagem do Tribunal a Secção, embora saiba que o Snr. Presidente já mudou de ideias. -----

----- De seguida, a Dr.<sup>a</sup> Maria José Henrique explicou as razões da sua preocupação, fazendo um resumo de como irá funcionar a Secção de Proximidade, demonstrando também a sua preocupação relativamente aos funcionários que se encontram atualmente no Tribunal e apelando à Câmara e à Assembleia Municipal que façam tudo o que estiver ao seu alcance para impedir a entrada em vigor da lei. -- -----

----- De seguida perguntou ao Snr. Presidente da Mesa e ao Snr. Vice-Presidente da Câmara que diligências estão a ser feitas. -----

----- O Snr. Vice-Presidente disse que a pessoa indicada para responder a esta questão seria o Presidente da Câmara, mas ao que sabe, a Câmara não concorda com a proposta do Governo e irá lutar e combater das formas ao seu alcance e que forem possíveis para travar a situação. -----

----- Que mais pormenores só o Presidente da Câmara os poderá prestar, não tendo conhecimento do que está a ser feito de momento. -----

----- A Snr.<sup>a</sup> Presidente da Junta de Freguesia de Mértola disse que as Juntas de Freguesia foram contactadas pela Câmara no sentido de envolver as populações neste assunto, com a recolha de assinaturas numa abaixo-assinado para combater a situação. -----

----- A Dr.<sup>a</sup> Virgínia Valente informou que o Snr. Presidente da Câmara teve este mês uma reunião na Associação Nacional de Municípios, em Coimbra, onde ficou combinado que as Câmaras cujos concelhos estão na mesma situação do de Mértola intentassem uma providência cautelar. -----

----- A munícipe Dr.<sup>a</sup> Maria José Henrique, disse que em representação da Ordem dos Advogados em Mértola, se for necessário está disponível para colaborar. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa fez o historial de todo o processo e de todas as "demarches" feitas pela Assembleia Municipal desde o início, inclusive da nomeação de uma Comissão da Assembleia Municipal exclusivamente para este assunto, da qual fazia parte também na altura a Dr.<sup>a</sup> Maria José Henrique, como membro da anterior Assembleia Municipal. Referiu ainda as reuniões que essa Comissão teve com o Grupos Parlamentares e a garantia dada pelo líder da bancada do Partido Socialista de que se aquele Partido fosse Governo o Tribunal de Mértola continuaria a sê-lo. -----

----- Interveio o membro Dr. Jorge Revez para dizer que o líder da Bancada do Partido Comunista também contestou por diversas vezes o encerramento do Tribunal e inclusive deslocou-se a Mértola e foi feita uma ação de rua. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que não há encerramento do Tribunal, respondendo o Dr. Jorge Revez de que há encerramento de um serviço e a criação de outro, retorquindo o Snr. Presidente da Mesa que encerramento é quando se fecha a porta, o que não é o caso. -----

----- O Dr. Jorge Revez disse que o seu entendimento é diferente e não concorda com a terminologia. -----

----- Retomando novamente a palavra a Dr.<sup>a</sup> Maria José Henrique disse que, de facto é o encerramento de uma coisa e a abertura de outra. Que a Secção de

Proximidade irá funcionar apenas como um balcão de atendimento. Que o que se vai passar é que a secretaria judicial irá embora e o funcionário Rui também uma vez que o mesmo é um excelente profissional e não o irão deixar numa Secção de proximidade. Que nenhum magistrado vai vir a Mértola e ninguém o poderá obrigar a vir, tendo ficado preocupada quando o Presidente da Câmara se regozijou nos jornais de que em Mértola continuam a existir julgamentos e até era boa notícia se continuasse. -----

----- Prossequindo disse que as promessas valem o que valem seja do líder do Partido Socialista ou de outro qualquer. Que não têm ideia de serviços previstos fechar, o não fossem, por ser este ou aquele Governo.-----

----- Que também está previsto o encerramento do Serviço de Finanças de Mértola e se calhar também apelava a que se começasse a trabalhar neste momento sobre essa matéria.-----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que a Assembleia e a Câmara continuarão a trabalhar no sentido de conseguir arranjar formas eficazes para que as situações se invertam. -----

----- Que é consensual a luta contra qualquer encerramento de serviços públicos.-----

#### **5.- APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

#### **6.- ENCERRAMENTO:** -----

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 19horas.-----

E eu \_\_\_\_\_, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino, de conformidade com o Despacho do Snr. Presidente da Câmara Municipal nº 155/2013, de 11 de outubro.-----